



21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

DA ESCOLA PÚBLICA À UNIVERSIDADE: reflexões sobre o direito à educação e a efetivação dos direitos humanos no projeto de extensão “Universidade De Portas Abertas”¹

SILVA, L.V.C¹; DE CASTRO, E. B. S¹; DA CRUZ, V. C¹; PEREIRA, I. C. D².

¹Grupo PET- Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos, UFMA, Campus Dom Delgado; ²Tutor(a) do Grupo PET- Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos, UFMA, Campus Dom Delgado São Luís-MA.

E-mail: lanna.cordeiro@discente.ufma.br, petesufma@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho, vinculado às Ciências Humanas e Educação, analisa o projeto de extensão “Universidade de Portas Abertas”, conduzido em 2024 pelo PET Conexões de Saberes em Espaços Sociopedagógicos da UFMA. Utiliza-se a abordagem qualitativa e descritiva, fundamentada em pesquisa bibliográfica. O objetivo foi avaliar a contribuição do projeto para a democratização do acesso à universidade pública e para o fortalecimento da educação como direito humano, por meio do diálogo com estudantes do ensino médio público. Os resultados, obtidos através de seis encontros temáticos, evidenciaram o sucesso na aproximação dos estudantes do ensino superior. Conclui-se que o projeto contribui efetivamente para a democratização e para o exercício da função social da universidade.

Palavras-chave: Ensino médio; Ensino Superior; Democratização; Extensão universitária.

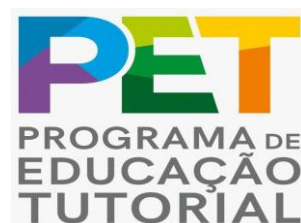
FROM PUBLIC SCHOOL TO UNIVERSITY: Reflections on the right to education and the realization of human rights in the extension project “Open Doors University”

ABSTRACT: This study, linked to the Humanities and Education, analyzes the extension project “Open Doors University,” conducted in 2024 by PET Conexões de Saberes em Espaços Sociopedagógicos (PET Connections of Knowledge in Socio-pedagogical Spaces) at UFMA. It uses a qualitative and descriptive approach, based on bibliographic research. The objective was to evaluate the project's contribution to democratizing access to public universities and strengthening education as a human right through dialogue with public high school students. The results, obtained through six thematic meetings, showed the success in bringing students closer to higher education. It is concluded that the project effectively contributes to democratization and the exercise of the social function of the university.

¹ Área do conhecimento: Ciências Humanas (7.00.00.00-0) / Educação (7.08.00.00-6); Ecosistema de inovação: Educação, Sociedade e Economia; ODS: Educação de qualidade e redução das desigualdades.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

Keywords: Secondary education; Higher education; Democratization; University extension.

Introdução

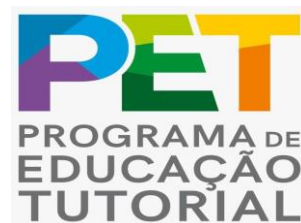
A educação é um direito humano fundamental e um dos pilares para o desenvolvimento pleno da cidadania e da dignidade humana. Conforme defende Gadotti (2010, n.p), a educação ultrapassa o papel de mera instrução formal e deve ser compreendida como prática emancipatória que visa a transformação social, o fortalecimento da autonomia e o exercício da liberdade. O autor enfatiza que a educação, ao ser concebida como direito universal, requer o comprometimento do Estado na garantia de políticas públicas que assegurem o acesso e a permanência de todos os sujeitos nos espaços educativos.

Entretanto, o cenário brasileiro é marcado pelas desigualdades históricas, que no âmbito educacional se expressam de maneira acentuada na transição entre o ensino médio e o ensino superior, especialmente entre estudantes oriundos da rede pública. Muitos desses jovens, mesmo próximos da universidade, são vítimas da falta de perspectiva de ingresso nesse espaço, devido a imposição de uma estrutura social que reflete no não fornecimento de informações necessárias para que estes estudantes adentrem no terceiro grau de educação. Essa realidade evidencia uma problemática central: como promover a efetivação do direito à educação e a inclusão de estudantes da rede pública no ensino superior, diante de um contexto marcado por desigualdades estruturais e simbólicas?

Nessa perspectiva, o ensino superior e a extensão universitária assumem papel estratégico na promoção da equidade e na aproximação entre universidade e comunidade. As ações extensionistas configuram-se como espaços privilegiados para o exercício da cidadania e da formação integral, ao possibilitarem a troca de saberes entre o meio acadêmico e a sociedade (Gadotti, 2010, n.p). De acordo com Soares e Santos (2022), a efetividade das políticas de democratização da educação depende da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a promover experiências formativas que ultrapassem os limites institucionais e alcancem a comunidade.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

Diante desse panorama, o projeto de extensão Universidade de Portas Abertas do PETESP-UFMA emerge como um espaço de reflexão e prática voltado à integração entre universidade e sociedade, com ênfase na democratização do acesso ao ensino superior e na valorização do conhecimento como instrumento de transformação social. O projeto busca estimular o interesse de estudantes do ensino médio público pela vida acadêmica, apresentar as possibilidades formativas da universidade e promover o diálogo entre os saberes científicos e populares. Assim, as reflexões aqui apresentadas têm como objetivo relatar a experiência desenvolvida pelo PETESP-UFMA, que, ao abrir as portas da universidade à comunidade, concretiza o ideal freireano de uma educação libertadora e comprometida com a emancipação humana.

Método

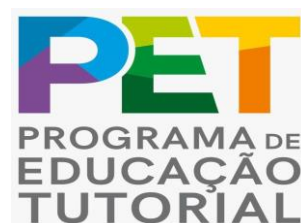
Conforme Mussi, Flores e Almeida (2021, p. 62), o relato de experiência consiste no registro de vivências oriundas de práticas como ensino, pesquisa e extensão. Baseado nessa perspectiva, adotou-se a abordagem qualitativa e descritiva para relatar o projeto de extensão “Universidade de Portas Abertas”, desenvolvido pelo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos. Utilizou-se, ainda, a pesquisa bibliográfica como técnica de investigação, a fim de identificar e analisar as principais contribuições teóricas fundamentais sobre o tema (Henriques; Medeiros, 2017, p. 56).

Resultados e Discussão

A Constituição Federal brasileira promulgada em 1988 menciona o termo educação, referindo-se a esta palavra no sentido de direito do cidadão, em 16 vezes, enfatizando a relevância atribuída a esse tema pelo constituinte, haja vista sua importância para o desenvolvimento humano, social e econômico do país. Destacam-se, nesse cenário, as disposições do art. 205, cuja redação reconhece a educação como um direito de todos e atribui ao Estado e à família o dever de garanti-la, com a colaboração da sociedade, de modo a promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

qualificação para o trabalho. Além disso, o art. 206 da Magna Carta estabelece que a garantia do direito à educação deve ser um dos princípios orientadores a guiar a organização e a prática do ensino em todos os níveis.

No âmbito internacional, o direito à educação também é posto em um papel central, estando presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, reconhecendo a sua importância e o qualificando como Direito Humano, de caráter universal, isto é, para todos sem distinção, e indivisível, cuja efetivação resulta na concretização plena dos demais direitos. Nesse sentido, Przetacznik (1985, p. 257) aduz que entre os direitos individuais, o direito à educação ocupa posição de destaque, sendo o mais importante depois do direito à vida, por constituir condição essencial ao exercício dos demais direitos humanos.

Impende destacar, portanto, que a garantia da dignidade da pessoa humana e o pleno exercício de outros direitos inerentes ao ser humano dependem de um amplo alcance do direito à educação. Todavia, à educação superior não são conferidas tantas garantias como ao ensino básico primário. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), estabelece em seu art. 26 que “todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito”

Enquanto isso, a Constituição de 1988 segue em sentido semelhante, afirmando em seu art. 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado, entre outros elementos, mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um, ou seja, ao ensino superior não é conferido a qualidade de ensino obrigatório, sendo o mérito o único requisito para lograr tal grau de educação. Nesse sentido, Gadotti (2010, n.p) aduz que “a conquista deste direito depende do acesso generalizado à educação básica, mas o direito à educação não se esgota com o acesso, a permanência e a conclusão desse nível de ensino: ele pressupõe as condições para continuar os estudos em outros níveis”.

Sob esse prisma, é inconteste que a realidade brasileira perpassa por uma desigualdade crônica, que impede que seus cidadãos acessem de maneira uniforme as oportunidades



21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

necessárias para disputas baseadas exclusivamente no mérito. Soares e Santos (2022), evidenciam que o ingresso no ensino superior não se constitui apenas como conquista individual, mas como resultado de um conjunto de ações políticas voltadas à democratização do ensino e à superação das disparidades históricas de classe, raça e gênero, contudo, destacam que o acesso e a permanência no ensino superior ainda representam um desafio para jovens das camadas populares, que enfrentam barreiras estruturais relacionadas à falta de preparo, à ausência de políticas efetivas de inclusão e às limitações econômicas. Embora políticas públicas como o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) tenham ampliado o número de vagas, a desigualdade de oportunidades persiste, visto que na rede estadual de ensino, apenas 27% dos concluintes do ensino médio se matricularam na educação superior em 2024, percentual significativamente inferior ao observado na rede federal e na rede privada, cujos percentuais são, respectivamente, de 64% e 60%, segundo dados do INEP (2025).

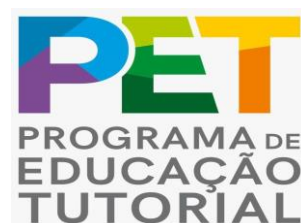
Essa problemática se inicia no ensino médio, que para Ortega (2001, p. 154), no Brasil, sempre esteve voltado ao ensino profissionalizante, destinado aos alunos pobres; e ao ensino propedêutico, destinado às classes de elite, visando a preparação para o ingresso destes no Ensino Superior. A autora menciona ainda que a ausência de uma orientação mais clara nas escolas públicas de ensino médio contribui para que muitos alunos nem sequer tentem o ingresso no ensino superior. Essa falta de direcionamento acaba gerando desmotivação, insegurança e despreparo entre os estudantes, que enfrentam um contexto social cada vez mais exigente em termos de escolaridade e formação geral.

Sob esse contexto, o Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos (PET - ESP) elaborou um projeto de extensão para contemplar as escolas públicas do Maranhão. Tal iniciativa tem como escopo apresentar aos alunos o mundo da universidade, sobretudo pública, estimulando esses estudantes a se enxergarem como pertencentes a esse espaço.

No ano de 2024, foram iniciados os trabalhos referentes a esse projeto. A primeira escola eleita foi o Centro Educa Mais Dayse Galvão de Sousa, escola da rede estadual, situada na



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

periferia de São Luís e separada territorialmente da Universidade Federal do Maranhão apenas por um terreno baldio. O público envolveu cerca de 50 alunos do último ano do ensino médio.

Foram realizados seis encontros com diversas temáticas. O primeiro encontro teve como tema “Universidade: que mundo distante é esse?”, no qual os petianos presentes buscaram descrever a universidade em sua visão macro, relatando a vivência acadêmica e ressaltando a importância da formação acadêmica e do estágio durante a graduação, bem como o envolvimento do discente em projetos e sua participação em eventos científicos, além de debater com os alunos como eles observam a universidade.

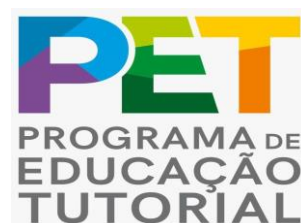
Já no segundo encontro, realizou-se uma atividade dinâmica promovendo a leitura coletiva da Poesia "O que é que eu vou ser?" do Pedro Bandeira, que faz parte do livro "Por enquanto eu sou pequeno" publicado pela editora Moderna. A proposta desse encontro foi fazer com que os estudantes escrevessem suas ideias acerca de como se viam em médio e longo prazo, destacando suas habilidades pessoais, e a partir disso observar como essas habilidades poderiam ser decisivas na escolha dos cursos de graduação.

O terceiro encontro realizado na escola teve o tema: “Se você não sabe para onde ir, qualquer lugar serve: estudantes do Dayse Galvão de Sousa ao encontro da Universidade”. Neste dia, o eixo abordou os caminhos a serem trilhados até a academia e os Sistema de seleção de universidades públicas (SISU e PAES UEMA) e privadas (PROUNI e FIES). No quarto encontro foram debatidos as ações afirmativas, que contou com ampla participação dos estudantes.

No quinto encontro, o projeto apresentou as universidades públicas do Maranhão: UFMA, UEMA, UEMASUL e IFMA, abordando os Cursos de graduação existentes, bem como os programas e auxílio estudantil: auxílio permanência, PET, auxílio transporte e alimentação, auxílio odontológico, auxílio moradia e residência universitária. O sexto e último encontro contou com a participação de uma psicóloga para palestra de Orientação Profissional e uma roda de conversa com uma egressa de escola pública, que cursava o doutorado. Tais iniciativas foram bem recebidas pelos alunos.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

Todos os encontros foram recheados de entusiasmo dos alunos que, *a priori*, começaram tímidos, mas posteriormente externaram seus desejos e sonhos quanto à graduação, compartilhando com os petianos envolvidos no projeto os cursos desejados e as dúvidas em relação ao ingresso e permanência na Universidade, demonstrando o impacto positivo do projeto em suas vidas acadêmicas e pessoais.

Conclusões

Diante da problemática apresentada, conclui-se que o projeto de extensão “Universidades de Portas Abertas” constitui-se como uma resposta prática ao desafio da promoção e efetivação do direito à educação e inclusão de estudantes da rede pública ao ensino superior. A partir da vivência extensionista e da abordagem qualitativa baseada em pesquisa bibliográfica, pode-se observar que o diálogo direto entre acadêmicos do ensino superior e estudantes de escolas públicas, apesar de desafiador, mostrou-se eficaz para romper barreiras simbólicas e informacionais que podem aumentar a distância do jovem marcado por desigualdades estruturais ao acesso à universidade. O contato com a realidade universitária, mediado por atividades formativas, rodas de conversa, dentre outras ferramentas pedagógicas, favoreceu o reconhecimento da universidade como espaço possível e legítimo para esses estudantes, ampliando suas perspectivas educacionais e profissionais.

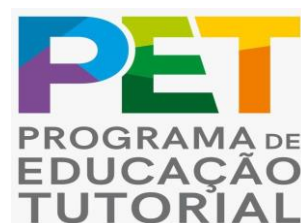
Nessa perspectiva, ações como essa reafirmam o papel da universidade pública na promoção dos direitos humanos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao abrir suas portas para a comunidade, a instituição pública cumpre sua função social, aproximando realidades distintas e contribuindo para a democratização do acesso à educação superior.

Agradecimentos

Agradecemos ao Centro Educa Mais Dayse Galvão de Sousa pela acolhida, ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2024: Notas Estatísticas**. Brasília, DF: Inep, 2025.

GADOTTI, Moacir. A educação como direito humano. In: **Encontro Internacional de Educação: a educação como direito humano**. Osasco, 23 a 25 fev. 2010.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**. 9. ed., rev. e reform. São Paulo: Atlas, 2017.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fabio Fernandes; ALMEIDA, Cláudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 48, p. 60–77, 2021. DOI: 10.22481/praxisedu.v17i48.9010. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/praxis/article/view/9010>. Acesso em: 8 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/12639/1/por.pdf>. Acesso em: 01 out. 2023.

ORTEGA, Eliane Maria Vani. O Ensino médio público e o acesso ao ensino superior. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, n. 23, p. 153–176, 2001. DOI: 10.18222/eae02320012213. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/2213>. Acesso em: 05 out. 2025.

PRZETACZNIK, F. **The philosophical concept of the right to education as a basic human right**. *Revue de Droit International de Sciences Diplomatiques et Politiques*, Genève, v. 63, p. 257-288, 1985.

SOARES, Ilma Maria Fernandes; SANTOS, Maique dos. Expectativas dos estudantes do ensino médio público em relação ao acesso e permanência no ensino superior. **Revista da Faculdade de Educação**, v. 38, n. 2, p. 105-122, 2022.